

Acta da sessão ordinária de 18 de outubro de 1912.
Dos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e doze do terceiro
ano da República, nessa vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do con-
celho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes o se-
nhor presidente Luiz Seixas Martins e os regaenses José Cunha Pardinho,
Lúcio Alves da Silva Paranguera, Francisco de Abreu e Sousa, pelo
primeiro foi declarado aberta a sessão.

Sida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se a seguinte:
Foi presente um ofício da cidadã Francisca Cunha e Silva, tesouraria da co-
misação municipal de assistência deste concelho, consertando dívidas da quantia
de cinco mil reis, produto das sobras da renda de milha por conta da co-
misação administrativa. Intérvalo.

Outra do inspetor deste ensino escolar comunicando que conferira
posse, no dia quinze do corrente, do lugar de professora da escola feminina
da freguesia de Mindelo, a Dona Maria de Fátima Pinto, nela presidida
por despacho publicado no "Diário dos Festejos", número duzentos trinta e três,
de tres de outubro corrente. Intérvalo.

Uma cópia da acta da sessão da comissão municipal administrativa
de Viegas das Covas, de dezete do corrente, referente à comissão munici-
pal gestada de posse para José Pires da Silva, oficiale, do lugar das
Bicas. A informar.

Outra cópia da acta da sessão da comissão parcial administrativa
no 1º Concelho, de dezoito do corrente, em que foi resoluído pedir à comis-
são municipal autorizações para desvendar as estradas de terras e estrada de
Macaia para ser apurada nas caminhos que creem de urgente despar-

caso. O comissário sólido conceder a autorização pedida.

Outro requerimento de Francisco Soares Ribeiro, de Catende, de Maranca, para elevar o muro de vedação da sua propriedade, sita naquele lugar. A informar.

Outro de José da Silva, de Passos, desta vila, pedindo para ser dispensado da prestação de serviços como contribuinte do Reis e das rias, apenas凭其有牛乳的。

Outro de Manoel da Silva Ribeiro, Os Pinheiros da Beiraposta, comunicando que a pedra que tem depositada junto do seu quintal está num local de terreno que pertence ao vizinho. A informar.

Outro de Joaquim Batista da Costa, dos Beijos, de São Martinho da Foz, para construir uma casa sobre o muro de vedação do seu quintal e aí fazer caminhos públicos. A informar.

Outro de José dos Santos Matos, residente no Porto, para meter um muro e seu portão perto na Vidiúva, aí face a caminhos públicos. A informar.

Outro de Domingos de Oliveira Soares, Os Entres, de Lourenço, para meter um muro e seu portão perto na Vidiúva, aí face a caminhos públicos. A informar.

Outro de Joaquim Dias da Silva, Os Entres, de Oliveira de Azeméis, para meter um muro e seu portão perto na Vidiúva, aí face a caminhos públicos. A informar.

Outro de Henrique Joaquim da Silva, da Maronca, de Cucujães, para construir uma casa naquele lugar, aí face a caminhos públicos. A informar.

Outro de António da Silva Monteiro Bastos, Os Entres, de Lourenço, para meter um muro e seu portão levando chama de São Pedro, sita na adarve, de 100m, e sobre um portal, aí face a caminhos públicos. A informar.

Outro de Custódio de Almeida, do lugar freguesia de Pinheiros, para construir uma casa terra no seu terreno sito naquele lugar, aí face a caminhos públicos. Deferido, permitido fazer-se a obra pelos alcares do muro antigo, ficar o caminho com a sua atual largura, que é de cinco metros e vinte e dois centímetros.

Outro de Manoel Dias da Silva, residente nesta vila, para refar

para essa estrada sobre o caminho público e jinto do seu predio situado nas Carreiras de Cunhaia, Indiferido, em harmonia com a informação respetiva.

Outro de Francisco Ferreira de Andrade, residente na vila, para pedir a autorização para edificar o seu predio situado pés para construir os muros de vedação do seu predio situado pés, desta mesma vila, á face do caminho público, shindo um portal, e do seu predio situado em Cidacos, á face da estrada municipal, shindo também um portal. De referido nos termos de referidos nos termos de referidos, e de forma que não haja apreensão de terrenos públicos.

Outro de José Ferreira da Silva, de Obras, de Brancal da Senia, para construir um barracão de madeira no seu terreno situado pés distante da estação do caminho de ferro desta vila, á face da calçada que dá para a linha. Referido, dentro de seis meses, o barracão em dícto com o ormo da estrada, lado sul.

Outro de Manuel Fernandes de Pinho, de São Vicente, de Obras, para construir uma casa no seu predio laranjeiro situado no Rio da Ponte, de São Brás, fimbria da fonderia, á face do caminho público e para lançar neste a terra que entrar das alvercas. Referido, dentro de cinco dias construir com a largura de dois metros e cinquenta centímetros, e poderão lançar no mesmo caminho e terra necessária e isento de dícto necessário para ficar em bom estado de transito.

Outro de Maria Rosa de Almeida, do lugar de Fóia, freguesia de Almada, para reconstruir pelos antigos alvercas e muros de vedaçao, e de seu quintal, q' face ao caminho público. Referido nos termos de referidos.

Outro de Manuel José da Silva, de Brante, de Almada, para reconstruir pelos mesmos alvercas, e muros de vedaçao do seu predio situado no lugar. Referido nos termos de referidos.

Outro de Manuel Adas, residente em Lisboa, para redar comum no seu quintal situado na Falagueira de São Martinho da Fonderia, q' face ao caminho público. Referido, dentro de pagar a prestação em dinheiro a partir do dia 1º de Junho proximo de cada mês.

Outro de Manuel Rodrigues de Oliveira, de Vide, de São Martinho da Fonderia, para redar o muro no seu predio situado no lugar, á face da estrada, presentificando-se o representante a pagar quinze

forcas de terrero que o alinhamento fessa aprender. Resolveram a
comissão, em vista da informação respectiva, pronunciar per-
tes os cidadãos José Domingos Braga Gomes, de São Martinho da Serra,
e José Dias de Carvalho, desta vila, para mudarem o terre-
no que o alinhamento aprende.

Outro te José Jóvino Calisto, do Rio da Ponte, de São Martinho
da Serra, para limpar a malta da estrada municipal de Igreja, co-
locar pedras nos lados da mesma malta, bem como da estrada do
Rio da Ponte, e fazer, à sua custa, um becalo de calçada no cami-
nho público. Defeito, devendo colocar as pedras nas hincas das estradas.

Outro de Manuel Rodrigues de Oliveira, da Vila, de São Martinho da San-
dra, para construir uma passagem de pé sobre o caminho público
imediatamente da sua propriedade. Defeito, devendo ficar a pessoa
que essa obra de quatro metros.

Foi apresentado o processo de Benjamin José de Araújo, de São João da
Luzia, para licença de atravessar o caminho público com uma mo-
na para condução de água, no lugar de Carregado, da dita freguesia,
e a comissão responde conceder a licença pedida, visto que haver-se-
á processo legalmente organizado e sobre ele não ter havido recla-
mada alguma, devendo o requerente assinar termos de responsabi-
lidade, sujeitando-se às condições que os mesmos lhe forem impo-
tos; e ordenou que, pagas as respectivas custas, fosse o processo envia-
do à Comissão Distrital, para apuração definitiva.

Foi igualmente apresentado o processo de Pedro Alves de Araújo Pinto
Lobo, residente nos Portos, para licença de colocar um cano de
chumbo sobre oito qd. estrada municipal no lugar de Faria de Bai-
os, freguesia de Crucifício, para condutá-la á agua do pôrto de Clos-
tina Libânia Pinto Lobo, para seu pôrto situado no lugar de Faria de
Baios; e a comissão responde conceder a licença pedida, visto que haver-
á processo legalmente organizado, sobre ele não ter havido reclama-
ção alguma, devendo o requerente assinar termos de responsabilidade
sujeitando-se às condições que os mesmos lhe forem impostas, e or-
denou que, pagas as respectivas custas, fosse o processo enviado à Co-
missão Distrital, para apuração definitiva.

Foi autorizado o senhor presidente a fazer os seguintes pagamentos: ad-

varo fuminares, desta vila, a quantia de sete mil duzentos e vinte reis, proveniente de chaminé para a iluminação pública; a Rubens & Cia mas, desta vila, a quantia de oito mil e quatro centos reis, de carboneto para a iluminação e de cipreste para a secretaria; a Sebastião Figueiredos de Almeida, desta vila, a quantia de oito mil e setecentos reis de carboneto para a iluminação, de cipreste para a secretaria, & morteiros & bombas, desta vila, a quantia de oito mil e quatro centos reis de carboneto para a iluminação, a Francisco dos Santos Figueiredo, desta vila, a quantia de oito centos e cinquenta reis de concertos em suas lâmpadas.

Pelo presidente foi dito que por várias razões a comissão a quem preside representava e instava para que fossem nomeados professores para as escolas rurais e especialmente para a de Macinhata da Serra, escola que havia tido feito de sessenta anos tom aficionado com interrupções, sem que providência alguma fosse tomada que modificasse este estado de coisas, que simplesmente resultava em desprazigio da administração republicana; e por este motivo, e por se ver impossibilitado permanecendo, devolutivamente as receitas municipais, especializando os provedores das licenças de casas e afericas de peças, medidas, pediu a sua exoneração considerando se desde a presente data destituir a comissão, para que surtum com elementos que a si faltam, possa ainda proceder as ditas receitas até que finem do ano. Disse ainda que com a pena reduzida evitava o encarceramento processos repetidos por administrações monárquicas desleixadas, visto que como sustentar essas posturas municipais era esta essa responsabilidade. Por isso o seu protesto para a autoridade administrativa não ter estifado a repressão da polícia para proceder à fiscalização das posturas municipais, consequente ao calcanhar das receitas. De modo que o Dr. Sarmento fez dito que lamentava que o senhor presidente Tomás se tal resultado possuía alguma qualidade para bem desempenhar as suas funções e por isso tanto neste conchego como no Rio de Janeiro, onde foi engolfado de camara, era considerado como um homem digno e tratadador. Por isso pedia que não deixasse por diante a resolução de abandonar a presidência da Comissão Administrativa onde já prestava e continuaria a prestar aos municípios aquecidos serviços. Respondeu o senhor presidente que agradecia as palavraselogiosas que lhe dirigia terminando.

mande por agradecer a todos os prefeitos e leia colaborações e
camara que lhe tinham prestado, considerando que já
testigado de comissões, disposto ainda a tratar com os munícipios
de Oliveira e Lamego quando os seus representantes tiverem a sua
presença necessária.

Was haverá mais assumido a Trata o seu presidente ou
eu e ressalto que é a presente acta que vai ser devolvida
à sessão da Assembleia Municipal de Oliveira de Azemeis Vimes da Libra, secre-
taris, que a querem.

Presidente

José Luís Pinto
Santos

Assinatura

José Luís Pinto
Santos abus da libra do auxílio

Francisco Oliveira Gama
Recolhimento